



DECARAÇÃO

DECLARO que o **Projeto de Lei nº 13/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, para a atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, não será executado no corrente exercício financeiro de 2025. O referido Projeto de Lei será **incluso na Proposta Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**. Esta proposta contemplará a **dotação orçamentária específica e necessária para a plena execução do Projeto de Lei** no próximo ano, em conformidade com as diretrizes e prioridades da administração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Álvares Machado, 16 de Junho de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal